SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 29427465/0001-05
COLÉGIO TÉCNICO
INEP: 33045518
Tel. (21) 2682-1004 / 2682-2134
E-mails: ctur@ufrrj.br/sec.ctur@gmail.com

Portaria nº 93 de 02 de outubro de 2018.

O Diretor do Colégio Técnico da UFRRJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, alínea v, do Regimento Interno do Colégio Técnico da UFRRJ, de 04 de setembro de 1987, considerando o Ofício nº 001/PAD/Ref.: 23083.011645/2018-38 e as recomendações da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, que responde o servidor THIAGO DIAS TRINDADE, em vista da gravidade dos fatos a serem apurados, visando preservar a integridade da apuração sem submeter pais e alunos a constrangimentos desnecessários, considerando os Termos art. 147 da Lei 8.112/90, que prevê afastamento cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE: 1. Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor THIAGO DIAS TRINDADE, matrícula SIAPE 1045736, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, lotado no Colégio Técnico da UFRRJ, pelo prazo de 30 (*trinta*) dias, com base no disposto no artigo 147, da Lei 8.112/1990.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz C. Estrella Sarmento
Diretor Port. GR 492/2017
SIAPE 0385730
Colégio Técnico UFRRJ